



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Homologo a presente ata que contém a lista de ordenação final dos candidatos aprovados Município de S. João da Madeira, 27/10/2020 O Presidente da Câmara

Jorge M. R. Vultos Sequeira
Jorge M. R. Vultos Sequeira

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior, licenciado em Engenharia Civil para o exercício de funções na Divisão das Obras Municipais

Ata nº 9

— Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de ano de dois mil e vinte, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente do Júri, José Maria Castro Ferrelira, Chefe de Divisão das Obras Municipais e pelas Vogais efetivas: Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e Gestão de Recursos Humanos e Diana Costa Amarante, Técnica Superior, a fim de apreciar eventuais pronúncias formuladas pelos candidatos relativamente à Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, da qual foram notificados em 30 de setembro de dois mil e vinte, tendo em vista assegurar a formalidade da audiência prévia dos interessados. —
— Tendo-se constatado que, durante o prazo fixado, não foram apresentadas quaisquer reclamações às decisões tomadas, em conformidade com o n.º 2 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e para os efeitos contidos neste preceito legal, o Júri deliberou submeter a presente ata acompanhada das restantes deliberações do Júri, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação, nos termos das competências que lhe são conferidas nesta matéria. —

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

NOME	Classificação Avaliação Curricular	Classificação Entrevista Avaliação de Competências	Classificação Entrevista Profissional de Seleção	Classificação Final	Gradação
María da Glória Rodriguez Tavares	17,70	16,00	15,00	16,52	1º

--- Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção pelos motivos que abaixo se enumeram: —

--- Candidato excluído por ter faltado ao método de seleção da Prova de Conhecimentos. —

--- Pedro Miguel Oliveira Silva —

--- Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o disposto no artigo 10.º, a lista unitária de ordenação final após homologação, será afixada em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizada no sítio da internet e publicado um aviso na 2.ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicação. —

[Handwritten marks]

— Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente do Júri declarou encerrada a reunião. —

— Para constar se lavrou a presente ata que val ser assinada pelos membros do Júri. —

O Júri,

Presidente: _____

1º Vogal: _____

2º Vogal: _____